



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

MENSAGEM Nº

006

DE 05

DE Fevereiro

DE 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CCS

PROTÓCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	
nº 010	Livro: 26 Fls 709 Data: 05/02/24
Horas: 19:15	
Assinatura	
FUNCIONÁRIO	

A mensagem em apreço encaminha para a elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, que visa a revogação da Lei Municipal nº 4.755, de 01 de Novembro de 2023, e dá outras providências.

A revogação da lei supracitada refere-se a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na rua J, esquina com Rua B, Quadras 23 e 24, s/n, Solar Ville, nesta cidade, onde em breve será inaugurada a primeira creche noturna do Município.

Razão pela qual esperamos a aprovação do referido Projeto, renovo a esta Presidência e aos demais Senhores Vereadores, os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 05 de Fevereiro de 2024.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

PROJETO DE LEI Nº 006 DE 05 DE Fevereiro DE 2024.

PROTÓCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	
PROTO	Livro 26 Fls. 70
10	Data: 05/02/24
Horas: 19:10	
Assinatura	
FUNCTIONÁRIO	

“Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 4.755, de 01 de Novembro de 2023, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ADILSON GONÇALVES DE MACDO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

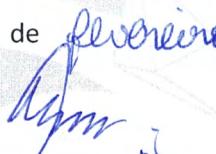
Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 4.755, de 01 de Novembro de 2023.

Art. 2º – Atribui-se efeitos repristinatórios a Lei Municipal nº 4.039, de 10 de Dezembro de 2018.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 05 de Fevereiro de 2024.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal